



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL **01/2020**
VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

O Diretor-Geral do Campus Barra de São Francisco do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2020 para vagas remanescentes do curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, que obedecerá às normas presentes neste Edital.

1. Inscrições:

1.1. Período: **29/01/2020 a 04/02/2020**

1.2. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

1.3. Local da Inscrição: IFES Barra de São Francisco – Avenida Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes – 27 3756-8850 / 3756-8885 Horário: **9h às 12h e de 13h às 17h.**

1.4. Documentação Necessária para inscrição:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital)

b) Cópia simples da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;

c) Cópia simples do CPF;

d) Original e cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio

IMPORTANTE: No caso da falta do Histórico Escolar ou o candidato esteja cursando o 2º ou 3º ano ou tenha terminado o ensino médio, poderá apresentar a declaração ANEXO II, contendo as notas dos componentes curriculares do último ano cursado no ensino médio.

1.5. Não haverá inscrição pela internet.

2. Dos Pré-requisitos e Vagas:

2.1. Curso Técnico Concomitante: para ingresso neste curso é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando a partir do 2ª ano do Ensino Médio.

Turno	Curso	Vagas	Duração
Noturno	Administração	8	2 anos

3. Da Classificação:

3.1 Serão observados os critérios de:

a) análise dos documentos pessoais entregues conforme solicitado no item 1.4; e

b) média aritmética simples da pontuação obtida nos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa, no último ano (no caso do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Integrado a um Curso Técnico) ou semestre (no caso da Educação de Jovens e Adultos) cursado integralmente pelo candidato.

4. Da Aprovação:

4.1. Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

4.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

1º critério: Candidatos que realizaram a prova do processo seletivo para os cursos de Administração ou Agricultura “PS 3/2020 - Cursos Técnicos – Multicampi”.

2º critério: maior nota no componente curricular Português, no último ano/semestre cursado integralmente pelo candidato.

3º critério: maior idade.

5. Do Resultado:

5.1. O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes e no mural do campus no dia **04/02/2020**.

6. Dos Recursos:

6.1. Os recursos deverão ser protocolados junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico no dia **05/02/2020**.

7. Homologação:

7.1. O resultado final, pós-análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes e no mural do campus no dia **06/02/2020**.

8. Da Matrícula:

8.1. A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus, nos dias **06/02/2020 e 07/02/2020**, no horário de 14h às 20h.

8.2 Documentos necessários à matrícula:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do ENEM ou ENCEEJA (original e cópia) ou comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2020;

b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);

- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1973 e 1999 (original e cópia simples);
- h) 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- j) Comprovante de residência;

8.3. Procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

8.4. No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade, ficando OBRIGADO a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

8.5. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

8.6. O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

8.7. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

8.8. A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

8.9. A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2020.

9. Início das Aulas: 10/02/2020

10. Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou o requerimento da matrícula, sendo responsabilizado legalmente pelo ato;
- b) Não frequentar os **primeiros 05 (cinco) dias letivos** sem apresentar justificativa legal.

11. Da Chamada de Suplentes:

11.1. A chamada para preenchimento das vagas que ainda estiverem ociosas, após a matrícula dos aprovados neste Edital, será feita aos suplentes segundo a ordem de classificação final, pela

Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Barra de São Francisco, por telefone e/ou email.

11.2. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

12. Considerações Finais

Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos ou encaminhados pela Diretoria Ensino (DE) ou Diretoria de Geral (DG) do Campus.

Barra de São Francisco, 29 de Janeiro de 2020

Daniel Carmo Terin
Diretor-Geral - Substituto
Ifes campus Barra de São Francisco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DO PS 01/2020 VAGAS
REMANESCENTES CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE EM ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____,

venho requerer minha INSCRIÇÃO no PS 01/2020 – vagas remanescentes – Curso Técnico em Administração.

RG:		CPF
NASCIMENTO:	ESTADO:	NATURAL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		ESTADO
CIDADE:		
CELULAR:	EMAIL:	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com o exposto no Edital 01/2020

Barra de São Francisco (ES), de de 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

COMPROVANTE DO CANDIDATO – PS 01/2020 Vagas Remanescentes CURSO TÉCNICO
CONCOMITANTE EM ADMINISTRAÇÃO

NOME DO REQUERENTE: _____

LOCAL DE RECEBIMENTO: Campus Barra de São Francisco Data: ___/___/_____

Recebido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Avenida Herculano Fernandes de Jesus, 111 – Irmãos Fernandes – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

ANEXO II
PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do **Ensino Médio**

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de inscrição no processo seletivo 01/2020 de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração Concomitante no Instituto Federal do Espírito Santo, que

nome do(a) candidato(a) cursa ou cursou o Ensino Médio conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Situação (Aprovado, Reprovado ou Cursando)	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1º EM					
2º EM					
3º EM					

Série/Ano					
1º		2º		3º	
Componente Curricular	Pontos	Componente Curricular	Pontos	Componente Curricular	Pontos
Matemática		Matemática		Matemática	
Português		Português		Português	

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) ou Secretário (a)
Escolar da Instituição de Ensino